

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## DECRETO N.º 306/2014.

Dispõe sobre a desapropriação de um terreno para fins de interesse social no Distrito de Belo Campo de América Dourada-Ba.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Desapropriação de um Imóvel (Lote/Terreno), localizado na Rua Cantinho do Céu, Distrito de Belo Campo de América Dourada - Ba, medindo uma área total de 322 m<sup>2</sup> (6,0x21,26x27,30), ou sejam 6,0 mts de frente, 21,26 mts de fundo, 27,3 mts. ao lado direito e esquerdo, localizado ao NASCENTE com área da **Escola Agnelo Francisco Alves**, ao POENTE, com **Iraildes Maria Dourado**, ao NORTE, **Iraildes Maria Dourado** e ao SUL, com **Francisco Cazuza Lopes** de propriedade da **Sra. Iraildes Maria Dourado**, para fins de interesse social.

**Art. 2º.** O valor a ser pago pelo terreno será definido pela comissão de Avaliação da Prefeitura Abaixo relacionada.

**Art. 3º.** A Comissão de Avaliação de que trata o artigo anterior, integrada por Servidores da Administração, é composta dos seguintes servidores:

1. Cristiano Oliveira Dourado - Presidente
2. Mirian Silva Correia - Membro
3. Hamilton dos Santos Souza - Membro

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, 07 de Abril de 2014.

**Joelson Cardoso do Rosário**  
Prefeito Municipal

